CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Requerimento: 134 / 2023

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações sobre as medidas que estão sendo tomadas para solucionar a interdição do local anteriormente utilizado pelo Departamento de Cultura para a Banda Municipal. É de extrema importância que sejam tomadas providências urgentes para resolver essa questão e garantir que nossos jovens não fiquem desamparados em sua busca por conhecimento e expressão cultural.

Recentemente, fui abordado por alguns pais de alunos envolvidos nesses projetos culturais que expressaram profunda preocupação com a falta de um espaço adequado para as atividades culturais. Segundo eles, seus filhos estão sendo privados do aprendizado e da prática musical, uma vez que o local onde a banda e o projeto eram realizados foi interditado. Preocupado com a situação, decidi visitar pessoalmente o local e constatei que as alegações dos pais estão corretas.

É evidente que a banda municipal não está funcionando da maneira devida devido à interdição, e isso prejudica não apenas os alunos diretamente envolvidos, mas também toda a população que aprecia e valoriza a música e as artes em nossa cidade. Acredito firmemente que o poder executivo deve considerar com especial atenção os benefícios que a música e a arte trazem para a população, tanto para aqueles que as praticam quanto para aqueles que as ouvem e apreciam.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2023

Vanderson Cardoso Vereador(a) - Republicanos

DOC: 1697172772

PÁGINA 1 DE 1